



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 09 de julho de 2022 | Nº 116

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0026/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0026/2022

Firmado entre o Município de Pará de Minas e AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Fornecimento de materiais de pintura.

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R\$ R\$ 61.051,05.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019. Pregão 031/2022 - Processo nº 043/2022.

Pará de Minas, 26 de abril de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 1615

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 0002/2022

Extrato TERMO DE PARCERIA nº 0002/2022

Firmado entre o Município de Pará de Minas e a OSCIP ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE MATEUS LEME – UNIVERSO AÇÃO E DESENVOLVIMENTO. Objeto: “GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO 24º FORRÓ DO PARÁ 2022”, conforme denota, pormenorizadamente, o ANEXO I (Especificações técnicas do objeto – PROJETO BÁSICO).

Dotações:02.021.13.392.0037.2214.339039.00-805

Vigência: 05/07/2022 a 30/08/2022. Valor: R\$ 250.099,63.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 299/2022.

PARÁ DE MINAS, 05 de julho de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

O Termo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 1616

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 19.981/2022

PORTARIA Nº 19.981/2022

Dispõe sobre a constituição de COMISSÃO DE AVALIAÇÃO da execução do Termo de Parceria nº 002/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 101/2022/SMCCI/PMPM da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

Considerando o dever do Poder Público de acompanhar, fiscalizar e avaliar os resultados da execução do objeto de Termo de Parceria correspondente a atividade fomentada;

Considerando o disposto no art.11 da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e no art.20 do Decreto 3.100 de 30 de junho de 1999;

Considerando, ainda, as disposições da Lei Municipal nº 5.460 de 08 de janeiro de 2013, a qual dispõe sobre “ A formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil de interesse público – OSCIPs”;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO da execução do Termo de Parceria nº 002/2022, firmado entre o Município de Pará de Minas e a OSCIP UNIVERSO, que tem por objeto a realização do evento “ 24º FORRÓ DO PARÁ 2022”.

Parágrafo Único – Caberá à Comissão monitorar a execução do objeto do Termo de Parceria, por intermédio do acompanhamento das metas propostas, dos resultados alcançados e da aplicação dos recursos repassados à OSCIP.

Art. 2º – A Comissão de Avaliação será composta por quatro membros, sendo:

I – Dois servidores indicados pelo Poder Executivo Municipal;

II – Um representante a ser designado pela OSCIP, e

III – Um representante do Conselho de Política Pública.

Art. 3º – Ficam designados para integrarem a Comissão de Avaliação os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

Servidor: Cláudia Jeruza de Melo Pereira - Presidente

Servidor: Sandra Helena de Araújo Ferreira– Membro

II – Representante da OSCIP:

Simone Macieira Guimarães – Secretária

III – Representante do Conselho de Política Pública – Conselho M. de Política Cultural

Guilherme Augusto Diniz

Parágrafo Único: Os trabalhos da Comissão serão coordenados por seu Presidente.

Art. 4º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º – A Comissão de Avaliação se reunirá até 10 dias após a prestação de contas apresentada pela OSCIP, com a finalidade de apreciar os seguintes documentos:

I – relatório comparativo entre metas propostas e resultados alcançados;

II – demonstrativo integral de receitas e despesas;

III – comprovantes das despesas realizadas.

Parágrafo Único: O presidente da Comissão poderá requisitar para exame, a qualquer tempo, outros documentos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão.

Art. 6º – A Comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida referente à execução do objeto do Termo de Parceria.

Parágrafo Único: As conclusões dos relatórios da Comissão de Avaliação não substituem ou afastam a competência dos órgãos de controle.

Art. 7º – A Comissão poderá solicitar, em caráter eventual, a participação e/ou apoio de servidores do Município para o desempenho de suas atividades.

Art. 8º – O prazo de duração da Comissão será adstrito ao período necessário para a conclusão dos trabalhos de avaliação da execução do Termo de Parceria.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de julho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 1611

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 06/07/2022, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Pará de Minas, 08 de julho de 2022. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02321870	Gabriel Rodrigo Aparecido Barbosa	Operador de Máquinas pesadas
02325082	Oswaldo Alexandre Silva	Operador de Máquinas pesadas

02321850	Erlon Pinto Moreira	Fiscal de Transporte e Trânsito
02328208	Vanderlei Leles do Prado	Assistente Social

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 1614

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SMADRMA Nº 001/2022.

Procedimentos para padronização das solicitações de pedido de vistas e baixa em diligência de processos pautados em reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Pará de Minas – CODEMA.

A Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Pará de Minas, com fulcro no art. 13, XL da Lei nº 6.557, de 12 de maio de 2021 e art. 4º, VIII e 252 da Lei nº 6.584, de 08 de julho de 2021, resolve estabelecer os seguintes procedimentos:

Art. 1º – Esta Instrução de Serviço tem como objetivo estabelecer procedimentos a serem adotados no âmbito do CODEMA, relativo a solicitações de pedido de vistas e baixa em diligência de processos pautados nas reuniões do Conselho.

Art. 2º – Esta Instrução de Serviço se aplica ao Departamento de Regularização Ambiental e Recursos Hídricos e ao Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SMADRMA e ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Pará de Minas – CODEMA.

Art. 3º – Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua disponibilização.

Pará de Minas, 07 de julho de 2022.

José Hermano de Oliveira Franco

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

APRESENTAÇÃO

Esta Instrução de Serviço tem como objetivo estabelecer procedimentos para solicitações de pedido de vistas e baixa em diligência de processos, no âmbito do Departamento de Regularização Ambiental e Recursos Hídricos e Departamento de Fiscalização Ambiental, pelo CODEMA à SMADRMA.

O procedimento descrito nesse atende ao que rege a Lei Municipal nº 6.584/2021, bem como o Decreto 10.105/2017, do CODEMA.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS E LEGAIS

- Lei nº 6.584/2021, que dispõe sobre a política de proteção, preservação, conservação, controle, recuperação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Pará de Minas, estabelecendo normas para licenciamento ambiental, para autorização de intervenção ambiental, tipificando e classificando as infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos, como também estabelecendo os procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades e dá outras providências;
- Decreto 10.105/2017, Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Pará de Minas – CODEMA.

DEFINIÇÕES

Para fins desta Instrução de Serviço, entende-se por:

- Pedido de vista: a solicitação por membro do CODEMA para apreciação de matéria em pauta, com intenção de sanar dúvida e/ou apresentar proposta de decisão alternativa, devendo sempre resultar na apresentação de relato por escrito.

- Diligência: solicitação por membro do CODEMA ou por servidor da SMADRMA, da baixa em diligência ao Presidente do conselho para que o processo seja retirado de pauta, por insuficiência de informações, providências ou esclarecimentos sobre a matéria pautada em discussão, quando não for possível a elucidação no ato da reunião.
- Secretaria Municipal de Agronegócio e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente –
- CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Pará de Minas.

PROCEDIMENTOS

Segue os procedimentos para solicitação de **pedido de vista**:

- A solicitação de vistas deverá ser realizada pelo conselheiro no momento da reunião do CODEMA e concedida pelo Presidente, conforme determina o artigo 15º, inciso V, do Decreto 10.105/2017;
- O Conselheiro deverá entrar em contato com a SMADRMA, após o término da reunião, para formalização da retirada do processo;
- Preencher o requerimento para vista de processo, conforme modelo em anexo, assinado em duas vias, por servidor da SMADRMA e pelo conselheiro solicitante;
- O Conselheiro deverá entregar o parecer de vistas, por escrito, apenso ao processo para a SMADRMA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos de antecedência à próxima reunião.
 1. Caso o parecer de vistas não seja entregue dentro do prazo definido, o processo deverá ser devolvido à SMADRMA para ser pautado reunião subsequente e deliberado pelo Conselho.
- A SMADRMA terá o prazo máximo de 07 (sete) dias corridos para análise técnica e/ou jurídica e emissão de relatório, em atendimento ao posicionamento do parecer de vistas apresentado;
 1. O relatório da SMADRMA e o parecer de vistas serão enviados por e-mail, para ciência dos(as) Conselheiros(as), em até 07 (sete) dias corridos antes da reunião no qual o processo será pautado.
 2. Deverá ter uma cópia impressa do relatório da SMADRMA constando no processo.
- O processo será automaticamente pautado na reunião subsequente, quando deverá ser apreciado o relatório de vista do Conselheiro solicitante e o relatório da SMADRMA, e seguirá os trâmites para análise e deliberação da matéria, conforme determina o Regimento Interno do CODEMA.

Segue os procedimentos para solicitação de **diligência**:

- A requisição de baixa em diligência do processo deverá ser realizada no momento da reunião pelo conselheiro ou servidor da SMADRMA ao Presidente do CODEMA, solicitando informações, providências ou esclarecimentos sobre o processo.
- O Presidente do CODEMA encaminhará um ofício para a SMADRMA com a descrição da solicitação do Conselheiro em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a realização da reunião.
 1. A descrição da solicitação poderá ser consultada da seguinte forma:
 1. No processo no qual se trata a matéria;
 2. Na Folha de Decisão de Votação do CODEMA, anexada ao processo em questão;
 3. Na Ata da reunião, registrada em livro próprio.
- A equipe da SMADRMA elaborará relatório técnico constando as informações, providências ou esclarecimentos solicitados, logo que esses forem sanados.
 1. O relatório da SMADRMA será enviado por e-mail, para ciência dos(as) Conselheiros(as), em até 07 (sete) dias corridos antes da reunião no qual o processo será pautado.
 2. Deverá ter uma cópia impressa do relatório da SMADRMA constando no processo.
- O processo será pautado em reunião do conselho, quando deverá ser apreciado o relatório técnico da SMADRMA e seguirá os trâmites para análise e deliberação da matéria, conforme determina o Regimento Interno do CODEMA.

Publicado por: Izabella Santana Mene Barbosa
Código identificador: 1617

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 208/2022

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 – PROCESSO (PRC) Nº 208/2022

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 051/2022 – PRC n.º 208/2022. Objeto: FORNECIMENTO DE MARMITEX com refeições completas (almoço e jantar) para atender a Residência Terapêutica.** Foi considerada vencedora para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, à empresa: **DALE CARBONARI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Itens: 01 e 02.

Pará de Minas, 08 de julho de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira
Código identificador: 1610

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS - CONCORRÊNCIA Nº : 009/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 190/2022)

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

CONCORRÊNCIA Nº : 009/2022 (Processo DE Licitação Nº 190/2022)

Objeto : Contratação de Empresa PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA AVENIDA VEREADOR RONALDO DE CASTRO ALVES, Pará de Minas/MG

Examinados os atos e termos da Concorrência nº 009/2022, Processo Licitatório (PRC) nº 190/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de rede de drenagem pluvial na Avenida Ronaldo de Castro Alves, neste município;

Considerando o recurso interposto pela licitante “FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.” em face da decisão pela Comissão Permanente de Licitação que a declarou inabilitada para o processo licitatório;

Considerando as contrarrazões apresentadas pela licitante “BLACK ENGENHARIA LTDA.” em face dos argumentos usados no recurso interposto;

Considerando o relatório datado de 08/07/2022, emitido pela Comissão Técnica, nomeada pela Portaria nº 18.407, datada de 01/03/2021, face à peça recursal supramencionada.

Considerando os princípios fundamentais que regem a Administração Pública, bem como, nos artigos 2º, 3º, 27, 31, 40 e 41 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993;

Ratifico a decisão emitida pela Comissão Permanente de Licitação e determino o prosseguimento do referido processo licitatório.

Publique-se.

Pará de Minas, 08 de julho de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira
Código identificador: 1618

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS - CONCORRÊNCIA Nº : 001/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1070/2021)

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS

CONCORRÊNCIA Nº : 001/2022 (Processo DE Licitação Nº 1070/2021)

Objeto : Contratação de Empresa PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS TIPO 2 DO BAIRRO RECANTO DA LAGOA, Pará de Minas/MG

Examinados os atos e termos da Concorrência nº 001/2022, Processo Licitatório (PRC) nº 1070/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação da UBS tipo 2 do bairro Recanto da Lagoa, neste município;

Considerando o recurso interposto pela licitante “CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA.” em face da decisão pela Comissão Permanente de Licitação que classificou a proposta de menor preço apresentada pela licitante “HOME HELP SERVIÇOS E REFORMAS LTDA.” para o processo licitatório;

Considerando o relatório datado de 05/07/2022, emitido pela Comissão Técnica, nomeada pela Portaria nº 18.407, datada de 01/03/2021, face à peça recursal supramencionada.

Considerando os princípios fundamentais que regem a Administração Pública, bem como, nos artigos 2º, 3º, 40, 41, 44 e 48 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993;

Ratifico a decisão emitida pela Comissão Permanente de Licitação e determino o prosseguimento do referido processo licitatório.

Publique-se.

Pará de Minas, 06 de julho de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira
Código identificador: 1619

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 158/2022 - PRC Nº 332/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do **Processo de Dispensa nº 158/2022, PRC nº 332/2022**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstos no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da nominada “**BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A – CNPJ Nº 18.269.125/0001-87**” para fornecimento de dieta oligomérica, em caráter emergencial, conforme previsto no Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor total de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), com entrega parcelada no prazo de até 02 (dois) dias a contar do recebimento das solicitações de fornecimento.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 08 de julho de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira
Código identificador: 1620

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 - PRC Nº 328/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo nº **009/2022, PRC nº 328/2022**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do artigo 25 “caput” do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, inculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstos no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da sociedade empresária denominada “**JMPM CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI – CNPJ Nº 26.965.679/0001-47**”, para prestação de serviços de consultoria administrativa relativamente aos atuais e futuros termos de acordo e repasse financeiro firmado com a empresa VALE S/A, pelo valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), pelo período de 06 (seis) meses, conforme Projeto Básico do Gabinete do Prefeito.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 08 de julho de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira

Código identificador: 1621

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - (PRC) Nº 329/2022 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante no processo (PRC) nº 329/2022, Registro de Preços Externo, **Ratifico** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 078/2021, Processo Licitatório nº 123/2021, realizado pela INSTITUIÇÃO DE COORPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA – ICISMEP – CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, para a aquisição de Colposcópio Binocular em atendimento ao Ambulatório Médico de Especialidades – AME, nos termos e condições registradas na referida Ata de Registro de Preços e conforme Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como contratada a denominada “GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.”, pelo valor total de R\$ 6.363,62 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), cuja entrega deverá ser realizada no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis.

Pará de Minas, 08 de julho de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira

Código identificador: 1622

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 186/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **AUGUSTO PNEUS EIRELI.**

Proceda-se, então, à “**contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preços, para FORNECIMENTO DE CÂMARAS, PNEUS E PROTETORES PARA MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL,**” conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 186/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022.**

Pará de Minas, 06 de julho de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira
Código identificador: 1623

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO LEGISLATIVA

PORTARIA 69 DE 06 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 69, DE 6 DE JULHO DE 2022.

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho de servidores titulares de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão para proceder à avaliação de desempenho de servidores titulares de cargo público de provimento efetivo, composta pelos seguintes membros:

I – vereador Dilhermando Rodrigues Filho;

II – vereador Gladstone Correa Dias;

III – servidora Elenice Silva Ferreira;

IV – servidora Luciana Maria dos Santos Pereira;

IV – servidora Maria Cristina Duarte.

- 1º A comissão designada por esta portaria procederá à avaliação dos servidores Caio César Teixeira Araújo Laine e Toni Andson Soares Costa.
- 2º A comissão designada por esta portaria deverá proceder à avaliação dos seis meses imediatamente anteriores ao desta portaria e deverá terminar seus trabalhos até o fim do mês em curso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 6 de julho de 2022.

Vereador Nilton Reis Lopes

Publicado por: João Jorge de Abreu
Código identificador: 1612

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO LEGISLATIVA
PORTARIA 68 DE 6 DE JULHO

PORTARIA Nº 68, DE 6 DE JULHO DE 2022.

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho de servidores titulares de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão para proceder à avaliação de desempenho de servidores titulares de cargo público de provimento efetivo, composta pelos seguintes membros:

I – vereador Dilhermando Rodrigues Filho;

II – vereador Gladstone Correa Dias;

III - servidor Evandro Rafael Silva;

IV – servidora Viviane Luzia Ambrósio Nunes;

IV – servidor João Jorge de Abreu.

- 1º A comissão designada por esta portaria procederá à avaliação dos servidores: Anderson dos Santos Resende, Anna Cristina Oliveira Cabral, Aparecida Libéria Santos Moreira, Carmélia Cândida da Silva Delfino, Euler Aparecido de Souza Garcia, Letícia Rodrigues Miranda, Luís Gustavo Fernandes Costa, Magna Libéria Ferreira e Mariana Marques Altivo.
- 2º A comissão designada por esta portaria deverá proceder à avaliação dos seis meses imediatamente anteriores ao desta portaria e deverá terminar seus trabalhos até o fim do mês em curso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 6 de julho de 2022.

Vereador Nilton Reis Lopes

PRESIDENTE

Publicado por: João Jorge de Abreu
Código identificador: 1613
